

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /07 **(Do Dep. Sérgio Barradas Carneiro.)**

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a real importância da "Hora de Verão".

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia o seguinte pedido de informações:

- a) esclarecimento, fundamentado em dados concretos, sobre a real importância da "Hora de Verão" para a gestão do setor elétrico nacional;
- b) considerando o grande desconforto imposto à população brasileira, qual o real custo x benefício da medida?
- c) quais os critérios utilizados na escolha dos Estados membros e mais o Distrito Federal, para a adoção da "Hora de Verão", sendo evidente o ônus a que são submetidos os Estados membros excluídos, criando dois "Brasis" no nosso País, ferindo os princípios constitucionais da igualdade e da isonomia federativa?

JUSTIFICATIVA

Sucessivamente os governos impõe à população brasileira a malfadada "Hora de Verão". E noticiam que "os resultados alcançados representam uma economia equivalente ao consumo de um mês, dois meses, etc.". Por fim, acrescentam que se economizou cerca de 1,0% ou mesmo 5% de um valor qualquer.

As bruscas alterações de horário ocasionam distúrbios orgânicos no homem, fato este mais de que comprovado pelos médicos especialistas da área.

Observamos, que na esteira dos transtornos causados pela "Hora de Verão" estão computados os horários bancários, rodoviários, vôos da aviação comercial, problemas na execução de concursos de âmbito nacional e a manifestação de diversos sindicatos, como é o caso do sindicato dos Trabalhadores Rurais, aliás, trabalhadores estes que se levantam em plena madrugada para trabalhar.

A reiteração arbitrária da "Hora de Verão", provoca manifestações por toda sociedade brasileira, tendo seu reflexo também no Congresso Nacional, com inúmeras proposições pedindo seu fim ou alteração.

Nossa solicitação, visa o estabelecimento do princípio constitucional da isonomia federativa, que veda o tratamento desigual não só entre os Estados Federados, mas dos cidadãos brasileiros que sem dúvida são as maiores vítimas.

Por todo o exposto, entendo necessários os esclarecimentos requeridos.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2007.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
Deputado Federal PT/BA



4906B68430